



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 4004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRDNKRDMTJDREIXM0EWRJ

## Licitações

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03, com sede na Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié – Ba, CEP: 45.210-040.

Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 054/2023, firmado com a empresa DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03, com sede na Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié – Ba, CEP: 45.210-040.

Rio de Contas, 27 de fevereiro de 2024  
Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03, com sede na Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié – Ba, CEP: 45.210-040.

**1.OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 054/2023, assinado em 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o fornecimento de materiais penso, hospitalares e instrumentais, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

**2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 30 de abril de 2024.

**3.VALOR DO SALDO:** 3.1. – O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 33,130,20 (trinta e três mil, cento e trinta reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03– pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA.**

**CONTRATADA:** GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora/ BA, CEP: 46.140-000.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 254/2022, firmado com a empresa GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora/ BA, CEP: 46.140-000.

Rio de Contas, 27 de fevereiro de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2022.**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA**

**CONTRATADA:** GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora/ BA, CEP: 46.140-000.

**1. OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 254/2022, assinado em 31 de maio de 2022, tendo como objeto contratação de empresa para confecção de impressos gráficos, adesivo, banner, faixa, cartaz, carimbos e outros, para atender a demanda da Administração Municipal, sem qualquer atualização do valor contratual pactuado no contrato original, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1** - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 29 de fevereiro de 2024 com o seu término em 30 de setembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e - GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA – ME – pela contratada.